



#### **ATO 03**

O **Município de Vargeão**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Volmir Felipe**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

#### 1. ANÁLISE DEFINITIVA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- **1.1.** Tendo em vista que os recursos interpostos foram julgados **improcedentes**, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Isentas**, constante no **Anexo I** deste Edital.
- **1.1.1.** A **análise dos recursos** consta no **Anexo III** e na área do candidato, de forma individual a cada recorrente.
- **1.2.** O relatório nominal dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **indeferido**, encontra-se no **Anexo II.**
- **1.3.** O motivo do indeferimento consta na área do candidato, de forma individual a cada participante, através do item *"Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição"*.
- **1.4.** Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2a via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 02/01/2025.**

#### 2. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

**2.1.** Acompanhar o site <a href="www.wedoconcursos.com.br">www.wedoconcursos.com.br</a> o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Vargeão, 30 de dezembro de 2024.

**Volmir Felipe** Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Página | 1





# ANEXO I PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO
40	ALESSANDRA BRUCHEZ	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
79	ALEXANDRA OLTRAMARI BISATTO	MESÁRIO	DEFERIDO
103	ALINE SPRICIGO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
5	ANNA JULIA VEIGA ANDRIGHE	MESÁRIO	DEFERIDO
21	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA BERTE	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
22	DÉBORA DA LUZ DE LIMA	MESÁRIO	DEFERIDO
96	DELAINE MARSANGO MENDES	MESÁRIO	DEFERIDO
56	GRACIELE BARBIERI DE CARVALHO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
53	LEANDRO PIRES FRITZEN	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
100	LETICIA FRANKEN	MESÁRIO	DEFERIDO
14	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
24	PATRICIA DARIO	MESÁRIO	DEFERIDO
10	PATRICIA REGINA CORONETTI	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
60	RUBIA DUARTE DUARTE PARENE	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO





## ANEXO II PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS (NÃO PROCESSADOS)

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	ANÁLISE
115	ADIERSON ALLEBRANT	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
33	ALINE DOS SANTOS TRINDADE	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
82	CHRYSTIAN ROBERTO ALMEIDA CASSIANO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
34	CLARICE MULLER GRADE ALMEIDA CASSIANO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
73	DILVANE MARIA BELLO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
121	ELIANE GONÇALVES DE MEIRA CASON	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.





	43	FERNANDA SAADE	CADÚNICO	INDEFERIDO	Candidato(a) deixou de apresentar a declaração de baixa renda (anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
	105	GECI MALLMANN BORTOLAZZO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
	97	GRAZIELE KREUTZFELD	MESÁRIO	INDEFERIDO	Documento apresentado deixa dúvidas se houve a efetiva prestação de serviço prestado à Justiça Eleitoral nas eleições de 2024 em duas datas distintas, sendo indeferido por constar apenas a data de 06/10/2024 de serviço realizado Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
	3	LEDANIR LURDES RIGO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Documento apresentado deixa dúvidas se houve a efetiva prestação de serviço prestado à Justiça Eleitoral nas eleições de 2024 em duas datas distintas, sendo indeferido por constar apenas a data de 06/10/2024 de serviço realizado Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.
	28	MANOEL LAURENTINO SOARES DA SILVA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Candidato(a) deixou de apresentar a declaração de baixa renda (anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
	41	MARINA IZABEL NUNES	CADÚNICO	INDEFERIDO	Candidato(a) se limitou a enviar uma foto do cartão auxílio brasil", descumprindo o item 4.10 do edital que afirma que deve ser anexado o comprovante do CadÚnico e a declação de membro de família de baixa renda anexando, a declaração de baixa renda (Anexo V do edital)."





92	MORGANA THOMAZ DA SILVA	CADÚNICO	INDEFERIDO	declaração de baixa renda (anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
77	RAQUELI APARECIDA COSTA MAIA	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresentou um único registro de serviço prestado à Justiça Eleitoral. Contudo, o edital exige a comprovação de por, no mínimo, dois eventos eleitorais. Assim, pelo descumprindo do item 4.9 do edital, o pedido de isenção foi indeferido.





#### ANEXO III ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO: Marina Izabel Nunes RESULTADO: IMPROCEDENTE

ANÁLISE: Recurso IMPROCEDENTE tendo em vista que na peça recursal foram anexadas as comprovações (parciais) que deveriam ter sido apresentadas no período destinado de envio de documentos. Em tempo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados nesta fase.

\_\_\_\_\_\_

CANDIDATO: Adierson Allebrant RESULTADO: IMPROCEDENTE

ANÁLISE: Recurso IMPROCEDENTE tendo em vista que na peça recursal foram anexadas as comprovações que deveriam ter sido apresentadas no período destinado de envio de documentos. Em tempo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados nesta fase.

